



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.127 DE 10 DE JUNHO DE 2009

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando, o feriado nacional de 11 de junho de 2009, onde se realizam em nosso município as solenidades de Corpus Christi;

DECRETA:

- Art. 1º - PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 12 de junho de 2009.
- Art. 2º** Excluem-se do disposto no artigo 1º deste ato, os órgãos que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação.
- Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.


Rita de Cássia Vasconcellos Abrantes de Oliveira
Secretária Municipal de Governo